

c) Dar parecer sobre os pedidos de licença sabática, suspensões e alterações da data de início.

d) Aprovar as reduções das percentagens do tempo parcial em contratações dos docentes convidados, anteriormente aprovadas pelo Conselho Científico.

20 de março de 2019. — O Vice-Reitor enquanto Presidente do Conselho Científico, *Professor Doutor Artur Manuel Soares da Silva*.

312210493

#### Deliberação n.º 445/2019

Em decorrência das competências que me foram delegadas pelo Plenário do Conselho Científico, na sua reunião de 20 de março de 2019, subdelego, de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo, nos artigos 44.º e seguintes, e no n.º 2 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, publicado no *Diário da República* n.º 20, 2.ª série, de 29 de janeiro de 2010, no Presidente-Adjunto para a Investigação e Desenvolvimento, eleito na mesma reunião, a Prof.ª Doutora Mara Guadalupe Freire Martins, as competências seguintes:

- a) Aprovar a ordenação de candidatos a programas doutorais.
- b) Aprovar a admissão a doutoramento de estudantes com nota de licenciatura (pré-Bolonha) ou 2.º ciclo de 14 (catorze) valores ou superior, ou com um mestrado (pré-Bolonha) conferido por Universidades Portuguesas.
- c) Aprovar o registo do título de tese e equipa de orientação e respetivas alterações.
- d) Autorizar a prorrogação de inscrição em doutoramento e programas doutorais.
- e) Aprovar as alterações dos planos curriculares previamente aceites pelo Conselho Científico dos alunos inscritos em doutoramento.
- f) Aprovar os pedidos de alteração da data de início de doutoramento, desde que não ultrapasse os 6 (seis) meses da data da confirmação da 1.ª inscrição.
- g) Aprovar a ordenação de candidatos a cursos de formação avançada.
- h) Aprovar as equivalências e creditações de unidades curriculares dos cursos de 3.º ciclo de estudo, de acordo com a legislação vigente.
- i) Aprovar as propostas de criação como unidades curriculares de opção livre de unidades curriculares já existentes nos planos de estudo dos cursos de 3.º ciclo.
- j) Aprovar as propostas de reconhecimento de habilitações e equivalência de graus, no que respeita ao 3.º ciclo.
- k) Aprovar alterações nos planos de estudo do 3.º ciclo que não exijam submissão à A3ES.

20 de março de 2019. — O Vice-Reitor enquanto Presidente do Conselho Científico, *Professor Doutor Artur Manuel Soares da Silva*.

312200676

### UNIVERSIDADE DE ÉVORA

#### Aviso (extrato) n.º 6974/2019

1 — Por despacho de 13/03/2019 da Reitora da Universidade de Évora foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) para o exercício de atividades na área científica de Química/Bioquímica/Ciências Naturais e Ambientais em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, com vista ao desempenho de funções de investigador(a) na área de análise de isótopos estáveis para o estudo de paleodieta e de mobilidade de populações antigas. O investigador a contratar deve ter experiência *hands-on* na área da análise de isótopos estáveis de carbono, azoto, hidrogénio, oxigénio e enxofre (EA-IRMS). É igualmente importante que o candidato tenha experiência prévia na implementação da metodologia analítica para acoplamento de cromatografia gasosa (GC) com IRMS (CSIA) para os análises de carbono, azoto e hidrogénio. Experiência prévia no acoplamento de pirólise analítica com CSIA (Py-CSIA) será também valorizada. Experiência adicional na utilização de outras técnicas analíticas utilizadas na análise de compostos orgânicos (p.ex. FTIR, LC-MS, Py-GC-MS) e na aplicação de quimiometria na análise dos dados experimentais será igualmente valorizada. Adicionalmente, o investigador irá participar nas atividades de divulgação dos resultados obtidos no projeto, na orientação de estudantes de doutoramento, mestrado e de estágio, e experiência prévia neste tipo de atividades será valorizada. O presente contrato insere-se no projeto “TRANSCULTURAL — history archaeology and anthropo-biogeochemistry of medieval populations in Portugal during the 10th-14th cent. AD. Culture identities and inter-culturality decoded via a dietary and mobility study”, Projeto de IC&DT-AAC n.º 02/SAICT/2017,

POCI-01-0145-FEDER-031599. O contratado pode ser encarregue de serviço docente, até um máximo de 4 horas semanais, nas unidades curriculares que lhe forem distribuídas.

2 — O local de trabalho situa-se na Universidade de Évora — Laboratório HERCULES (Palácio do Vimioso).

3 — A remuneração mensal ilíquida é de 2128,34 €, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro.

4 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Química/Bioquímica/Ciências Naturais e ambientais e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com:

- Experiência mínima de 1 ano como Pós-doutorado;
- Formação académica em Química/ Bioquímica/Ciências Naturais e Ambientais;
- Forte domínio científico na análise de isótopos estáveis, química orgânica analítica, bioquímica, estatística e modelação computacional;
- Experiência *Hands-on* no desenvolvimento e aplicação de metodologias analíticas para utilização de EA-IRMS, GC-IRMS (CSIA) e Py-CSIA na análise de diferentes matrizes;
- Experiência anterior na utilização de FTIR, LC-MS, Py-GC-MS;
- Experiência de publicação demonstrada através da co-autoria de artigos científicos com a aplicação de isótopos estáveis em vários domínios (paleodieta, bioquímica, ecologia, etc.);
- Experiência na aplicação de análise estatística a dados experimentais de isótopos estáveis;
- Experiência em trabalho em equipas multidisciplinares;
- Experiência comprovada de comunicação e divulgação de resultados em reuniões científicas;
- Experiência comprovada em comunicação de ciência à sociedade.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do n.º 2 do artigo 4 do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação.

5 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), e nos sítios na internet da FCT, I. P., em [www.eracareers.pt/](http://www.eracareers.pt/) e da Universidade de Évora, em [www.sadm.uevora.pt](http://www.sadm.uevora.pt), nas línguas portuguesa e inglesa.

03/04/2019. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

312202222

### UNIVERSIDADE DE LISBOA

#### Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

#### Aviso (extrato) n.º 6975/2019

Por meu despacho de 6 de novembro de 2017, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade de Lisboa, foi autorizada após conclusão do período experimental a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, na categoria de Professor Associado com agregação em dedicação exclusiva, com efeitos a 12 de setembro de 2017 do Doutor João Manuel Ricardo Catarino, mantendo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 245 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

#### Relatório final relativo à avaliação do período experimental do Professor Doutor João Manuel Ricardo Catarino — Artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto — ECDU

Considerando que em face dos pareceres emitidos pelos Professores Catedráticos deste Instituto Doutores António Costa de Albuquerque de Sousa Lara e Manuel Augusto Meirinho Martins e Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Doutor Diogo Leite de Campos, nos termos do artigo 19.º do ECDU, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, o Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, reunido a 21 de junho de 2017, aprovou por unanimidade, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, na mesma categoria findo o período experimental, do Doutor João Manuel Ricardo Catarino.

7 de novembro de 2017. — O Presidente do ISCSP, *Prof. Cat. Manuel Meirinho*.

312194456